

do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210063/001149/2022.

NOMEIA ÂNGELO DOS SANTOS DE MOURA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19994117, para exercer com validade a contar de 15 de julho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de George de Oliveira Barros, ID Funcional nº 50911899. Processo nº SEI-210063/001149/2022.

NOMEIA DANIEL VIVAS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50126628, para exercer com validade a contar de 09 de junho de 2022, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Paulo Roberto Santos Ramos, ID Funcional nº 41961510. Processo nº SEI-210009/000194/2022.

EXONERA RICARDO DE OLIVEIRA CAETANO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50012134, com validade a contar de 30 de junho de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210041/000736/2022.

NOMEIA HERMELINDO SOUZA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42190592, para exercer com validade a contar de 30 de junho de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ricardo de Oliveira Caetano, ID Funcional nº 50012134. Processo nº SEI-210041/000736/2022.

EXONERA ANDREIA SOARES MARENDAZ, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50023810, com validade a contar de 15 de julho de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210063/001147/2022.

NOMEIA LUIZ FELIPE SEIXAS DE AQUINO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50011758, para exercer com validade a contar de 18 de julho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Andreia Soares Marendaz, ID Funcional nº 50023810. Processo nº SEI-210063/001147/2022.

EXONERA QUÊNIA CRISTINA PESSOA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50125575, com validade a contar de 22 de julho de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210125/000184/2022.

NOMEIA NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43369863, para exercer com validade a contar de 22 de julho de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Quênia Cristina Pessoa, ID Funcional nº 50125575. Processo nº SEI-210125/000184/2022.

EXONERA WALLACE LUIZ OLÍMPIO SILVA, ID Funcional nº 51332833, com validade a contar de 25 de julho de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastro e Processamento de Dados, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210125/000174/2022.

NOMEIA ARTHUR FERNANDES NOVAES, para exercer com validade a contar de 25 de julho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastro e Processamento de Dados, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Wallace Luiz Olímpio Silva, ID Funcional nº 51332833. Processo nº SEI-210125/000174/2022.

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 18 de junho de 2022, **MÁRCIA COSTA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 6102735, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210125/000139/2022.

NOMEIA GABRIEL DE SOUSA COSTA, para exercer com validade a contar de 18 de junho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Márcia Costa dos Santos, ID Funcional nº 6102735. Processo nº SEI-210125/000139/2022.

NOMEIA VITOR HUGO PEREIRA, para exercer com validade a contar de 29 de junho de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Reintegração Social, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Priscilla Ribeiro Gonçalves, ID Funcional nº 13783360. Processo nº SEI-210125/000149/2022.

Id: 2413778
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR
DE 29.07.2022

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO**, ID. 5012563-0, em substituição a Inspetora de Polícia Penal TALITA SOUZA SANTANA, ID. 5009718-7. Processo nº SEI-E-21/049.124/2019. Id: 2413766

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210013/000465/2022 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000441/2022 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000467/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000431/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000460/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000528/2022- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000401/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 19.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000420/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 21.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000463/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 26.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000502/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000477/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI-210093/000255/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2413758

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA-GERAL
DE 29.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210031/000630/2022 - DEFIRO o pedido de CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% apresentado pelo Diretor do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, a favor do Inspetor de Polícia Penal ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, ID 5000221-0 nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001137/2021.

Id: 2413765

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETARIA
DE 26/07/2022

PROCESSO Nº SEI-210053/000907/2022 - JEFERSON ARAÚJO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 822277-0 ID. Funcional: 2006786-0, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 15/05/2022.

DE 01/08/2022

PROCESSO Nº SEI-210032/000218/2022 - IVAN MAX MOTA OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 853224-4 ID. Funcional 1997136-2, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 27/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-210053/000908/2022 - NAYDELANE PINTO DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 822040-2 ID. Funcional 199218-61, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 27/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/001065/2022 - ADRIANA DE CARVALHO PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 822026-1, ID. Funcional 1991347-8, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210016/000598/2022 - FÁBIO RUSSO RODRIGUES, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 888301-9 ID. Funcional 413836-05, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210037/000352/2022 - PATRICIA DE MORAES DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 822090-7 ID. Funcional 1992225-6, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/08/2022.

DE 02/08/2022

PROCESSO Nº SEI-210100/000149/2022- VANDER LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, Inspetor de Polícia Penal, Matrícula nº 816482-4, ID. Funcional 2003835-6, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, § 1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2413788

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 03.08.2022

PROCESSO Nº SEI-210119/000082/2022 - Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente a Despesas de Exercícios Anteriores junto à empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, a qual **SE CONCLUIU** que "não há responsabilidade a ser imputada a quaisquer funcionários".

Id: 2413706

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETARIA
DE 22.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210002/001284/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 19.04.2022

PROCESSO Nº SEI-210015/000704/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2413756

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210011/000152/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000167/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000169/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000335/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000442/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000448/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000451/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210011/000519/2022- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000542/2022- ARQUIVE-SE.

DE 19.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000503/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210016/000603/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 27.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000548/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 29.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000454/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210061/000356/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210061/000427/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210061/000445/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210061/000450/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210061/000480/2022- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210061/000491/2022- ARQUIVE-SE.

DE 26.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210061/000463/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2413759

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.08.2022

PROCESSO Nº SEI-210058/000374/2022 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210058/000506/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2413767

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FSC/UERJ Nº 006
DE 26 DE JULHO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização, através do Processo nº SEI-400002/000372/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: O Programa Mudar de Vida - perspectivas além do horizonte - visa fortalecer institucionalmente a Fundação Santa Cabrini e dar continuidade às ações propostas no ano de 2021, assim como desenvolver novas ações essenciais na capacitação de homens e mulheres para o mundo do trabalho, e a efetiva reinserção social dos gerenciados, bem como os servidores da Fundação Santa Cabrini.

II - VIGÊNCIA: Início: 09/07/2022 - Término: 31/12/2022

III - DE/Concedente: 25410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSCABRI
UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRI
UG: 254100 - Fundação Santa Cabrini - FSCABRI

IV - PARA/Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG: 4043-00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
V - CRÉDITO:

P.T.: 06.421.0477.8296 - Qualificação Profissional de Apenados

Natureza da Despesa: 3390.00

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$ 4.477.406,47 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-RJ, conforme estabelecidos nos Decretos nº 47.891, de 23 de dezembro 2021, e nº 47.938, de 01 fevereiro de 2022.

Art. 3º - Os bens eventualmente adquiridos serão incorporados aos Bens Patrimoniais do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IFHT/UERJ.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, complementando a Portaria Conjunta FSC/UERJ nº 002, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022
JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente - FSC

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor - UERJ

Id: 2413862